



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

## Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 066/2008

Nomeia Comissão Especial de Avaliação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, itens V e VI, da Constituição Estadual, e, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas, para sob a presidência do primeiro deles, avaliar para fins de desapropriação amigável ou judicial uma área urbana de 562,19 m<sup>2</sup>, situada neste Município, objeto da matrícula nº 2645 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul, em nome de JULIO SERGIO TOBIAS.

ALAOR FERREIRA MAINARDES JÚNIOR, Engenheiro Civil;  
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO, Analista de Tributos;  
DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO, Vereador;  
FRANCISCO ORLANDO VENANTE, Servidor Público;  
VIVIANE MARIA RIBAS DE SOUZA, Topógrafa.

**Art. 2º** - Fica estipulado o prazo de dez dias contados da publicação do presente decreto para entrega dos laudos de avaliação.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 14 de maio de 2008.

---

**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal